PROJETO DE LEI Nº 233/17

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate a Depressão Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate a Depressão Infantil, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Artigo. 2º - A semana instituída no artigo 1º desta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município do Salvador.

Artigo. 3º - A Semana Municipal de combate a depressão infantil terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, sobre os modos de combater e prevenir a depressão infantil em todas as suas formas.

Artigo. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

DANIEL RIOS

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei, com o fito de combater a depressão infantil, que vem sendo materializada de forma cada vez mais crescente perante as crianças e adolescentes, e que por esta razão a administração pública deve adotar medidas concernentes ao combate de tal abalo emocional perante nossos jovens e crianças.

Depressão é o transtorno de humor que se caracteriza basicamente por tristeza e anedonia, associados a transtornos de sono, de alimentação e somáticos (como cefaleia, tonturas, taquicardia, sudorese, diminuição de libido etc.). Na criança, mais frequente que a tristeza é a irritabilidade, mau humor e a anedonia, que é a falta de prazer com as atividades habituais, como brincar, sair com os amigos, jogar videogame, ver TV, etc.

Segundo Von During, "As crianças deprimidas não podem rir. E uma criança que não ri nem pode brincar nem brigar; é uma criança enferma (...). As

crianças deprimidas são tímidas, fogem da companhia dos demais, não jogam, não têm confiança em si mesmas, o que pode levá-las, inclusive ao suicídio (p. 31, POLAINO, 1988)".

Neste sentido, mostra-se de salutar importância ressaltar que os conceitos psicopatológicos infantis ainda não são muito precisos e uníssonos, como são os dos adultos. Podemos citar como exemplo a ampla terminologia usada: transtorno, desordem, alteração, comportamento anormal, conduta desajustada, hiperatividade etc. Tais termos são encontrados, usualmente na literatura científica, como sinônimos.

Depressão infantil é caracterizada pela presença dos seguintes sinais e sintomas, os quais podem se apresentar de forma mascarada: baixo desempenho escolar, pouca capacidade para se divertir (anedonia), sonolência ou insônia, mudança no padrão alimentar, fadiga excessiva, queixas físicas, irritabilidade, sentimentos de culpa, sentimentos de desvalia, sentimentos depressivos, ideação e atos suicida, choro, afeto deprimido, fácies depressivas, hiperatividade ou hipoatividade.

Pelo exposto, a de se considerar que o Projeto é de extrema relevância para toda a sociedade.

Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa, nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

DANIEL RIOS